

**ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
017/2016.**

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Terêncio Sant'ana Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.180.415-15 e RG sob o nº 0079945244, e sua Diretora Administrativa, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 241.522.425.15 e RG sob o nº 142043478 **CONTRATANTE**, e;

**LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTIS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.272.757/0053-70, com sede no Setor Industrial Ceilândia Norte, Quadra 6, Lote 82, Brasília – DF, CEP: 72.265-060, neste ato representada por Otávio Batista de Carvalho Neto, brasileiro, casado, engenheiro aeronáutico, portador da cédula de identidade de nº 4191060, expedida pela SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 666.550.214-72, residente e domiciliado na Rua Carlos Peteando Stevenson, 1059, casa 44, Jardim Recanto, Cidade de Valinhos – SP, CEP: 13271-510, Diretor Presidente e Remi Michel Fouladoux, francês, casado, administrador, portador do RNE V2143809, inscrito no CPF/MF sob o nº 215.825.398-39, residente e domiciliado na Rua Euvira Ceolin Bartholomeu, 125, Jardim do Parque, Cidade de Morungaba – SP, CEP: 1326-000, Diretor Financeiro, doravante denominada **CONTRATADO**;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0103/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – PREÇO**

1.1. Pelo presente termo aditivo, as partes a partir da assinatura deste, reduzem o valor pago para R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete reais) por quilo.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – PAGAMENTO**

2.1. Fica alterada a cláusula 4.1 que passa o prazo de pagamento para 60 (sessenta) dias, após a emissão da nota fiscal.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

3.1. Pelo presente termo aditivo ficou acordado a inclusão de obrigações à contratada, as quais são:



*Handwritten signature*

- 3.1.1. Fornecimento de pallet de plástico vazado pela Contratada;
- 3.1.2. Fornecimento de 02 (dois) carros coleta, com tampa, para área suja, seguindo as normativas exigidas, capacidade de 700 litros;
- 3.1.3. Fornecimento de 05 (cinco) carros coleta, com tampa, para área suja, seguindo as normativas exigidas, capacidade de 370 litros;
- 3.1.4. Realização de manutenção periódica e corretiva dos carrinhos fornecidos.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 017/2016, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 17 de maio de 2019.

  
Aline Maria Silva Oliveira

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG**

CNPJ: 03.969.808/0003-31

  
Terêncio Sant'Ana Costa

  
Otávio Batista de Carvalho Neto

**LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTIS S.A**

CNPJ: 06.272.757/0053-70

  
Remi Michel Fouladoux

Testemunhas:

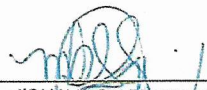
  
Moisés Wanderley  
Diretor Geral  
HOSPITAL ESTADUAL DE  
DOENÇAS TROPICAIS - HDT

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

  
MIDIAN K. SALES DOS SANTOS  
RG nº 54.063.064-0 SSP/SP  
Analista de Licitações

Nome:

CPF:

  
Aline Andrade Cintra Camargo  
Supervisora de Lavanderia  
HDT/ISG

Nome:

CPF:

  
Antônio Jorge de A. Maciel  
Gerente Administrativo  
HDT/HAA

